

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de maio de 2015, às 11:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e
 - 4.2 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Reeleger como membros da Diretoria da Companhia, ratificando desde já os atos por eles praticados até esta data: (i) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcio Augusto Travain**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (ii) para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07 e portador da carteira de identidade (RG) nº 27.970.929-8 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida

Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (iii) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Eneo Palazzi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade (RG) nº 7.338.023 (SSP/SP), e do CPF/MF nº 006.031.049-91, residente no município e estado de São Paulo, com domicílio profissional no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau; e (iv) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 – SSP/SP, residente e domiciliada no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição. Os Diretores eleitos na presente Reunião terão mandato de 02 (dois) anos, os quais deverão permanecer em seus cargos até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reelegerem ou destituírem.

- 5.2 Os Diretores da Companhia, eleitos na forma do disposto no item 5.1 acima, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja declaração encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia.
- 5.1 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Registro, 21 de maio de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 03 às fls. 10 e 11”

Maria de Castro Michielin

Secretária